PORTARIA N° 153/2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. Constituir Comissão de Processo de Sindicância, composta por:
 - **Tânia Maria Pinto Regis**, Economista, cadastro 2166;
 - Welia Cardoso dos Santos, Técnica em Radiologia, cadastro 4556, e;
 - Rosangela Márcia dos S. Cardeal, Auxiliar Técnico, cadastro 1197.

Para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos notificados no Processo nº 2878/2009 devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 118/2009 de 14 de julho de 2009.

Simões Filho, 14 de agosto de 2009.

Waldomiro Andrade Santos Secretário Municipal